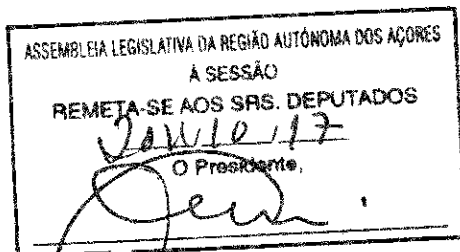




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



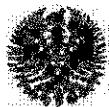
Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2949 Proc. 54.03.00/482/IX	12-7-2011	SAL-GSRP-2011-1922 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-1915	17-10-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 482/IX - PROJECTOS DE INVESTIMENTO NO
ÂMBITO DO PRORURAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 482/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Aida Santos, António Pedro Costa, António Ventura, Carla Bretão, Cláudio Almeida, Cláudio Lopes, Clélio Meneses, Francisco Álvares, João Bruto da Costa, Jorge Costa Pereira, Jorge Macedo, José Francisco Fernandes, Luís Garcia, Mark Marques, Pedro Gomes e Rui Ramos, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Na medida 1.2, foram recepcionados 188 pedidos de apoio e na Medida 1.5 receberam-se 1059 pedidos.
2. Estão aprovados na Medida 1.2: 98 projectos e, na Medida 1.5: 645, a que correspondem despesas públicas aprovadas de € 3 572 500 e € 32 634 847,71, respectivamente.
3. Os ainda não aprovados são os que se encontram em análise.
4. O período médio para aprovação de qualquer projecto da Medida 1.2 situa-se nos 168 dias, e para a Medida 1.5, nos 180 dias.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. As razões que se podem apontar para ultrapassagem daqueles períodos relacionam-se com a submissão de projectos deficientemente instruídos, obrigando a administração a solicitar novos elementos aos beneficiários.
6. Os pagamentos dos prémios aos promotores dos investimentos têm ocorrido no prazo máximo de 20 dias após a apresentação do respectivo pedido de pagamento.
7. Não apresentação do pedido de pagamento.
8. Até ao presente, desistiram de projecto apresentados ao abrigo da Medida 1.5, 9 agricultores, o que corresponde a 0,85% de pedidos de cancelamento.
9. Relativamente à Diversificação Agrícola, os pedidos de apoios apresentados distribuem-se pelas seguintes actividades:
 - Vegetal 10%;
 - Carne: 13%;
 - Leite: 74%;
 - Outras: 3%.
10. 96.
11. 76, estando aprovada uma despesa pública total de € 5 241 945,24.
12. 20.
13. Só haverá interesse na submissão de uma candidatura se para ela houver dotação orçamental.
14. Ao longo do presente período de programação, têm sido efectuadas simplificações nos procedimentos referentes às candidaturas entregues, de acordo com o permitido na regulamentação comunitária.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3548 Proc. Nº 54.03.00
Data:	04 / 10 / 17 Nº 482, IX